



## O QUE É RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL?

O Relatório de Execução Orçamental (REO) é um documento que reporta a execução orçamental no final de cada trimestre. Ele permite a monitoria trimestral e acumulada da execução do Orçamento do Estado (OE) originalmente aprovado. Por outras palavras, permite-se ver onde e como o Estado utilizou os seus recursos durante um determinado período (três meses e acumulativo a cada três meses) e se os compromissos previstos na Lei de Orçamento do Estado foram ou não seguidos.

O relatório é emitido pelo Ministério das Finanças (Direcção Nacional da Contabilidade Pública – DNCP) 45 dias após o fim de cada trimestre. O REO não é submetido à aprovação de qualquer órgão (seja o Conselho de Ministros ou Assembleia da República).

## PORQUE É QUE O REO É IMPORTANTE PARA AS CRIANÇAS E MULHERES?

Os dados actuais do REO podem ser usados para se verificar se os compromissos assumidos pelo Governo no OE estão a ser cumpridos ou se houve qualquer desvio em relação ao orçamento originalmente aprovado.

Da sua análise podemos retirar informação útil e actualizada sobre quanto foi efectivamente alocado e gasto em instituições, sectores e áreas chave com impacto directo na qualidade de vida das crianças e mulheres (e.g. educação e saúde).

O último REO do ano (conhecido como REO IV) assume uma importância ainda maior pois retrata a execução anual do OE.

Na ausência da Conta Geral do Estado (CGE), normalmente emitida em Maio do ano seguinte (ex. a CGE 2009 só será emitida em Maio de 2010), o REO IV é o único documento público disponível onde se pode obter informação sobre o quanto foi gasto e onde e como esses recursos foram utilizados durante todo o ano.

## MENSAGENS CHAVE

- **Receitas:** a capacidade de cobrança de receitas fiscais e não fiscais (nomeadamente, Receitas Próprias) está a aumentar. Por outro lado, as previsões efectuadas na Lei de Orçamento de Estado são sistematicamente ultrapassadas. O que pode revelar que há um conservadorismo na previsão de receitas.
- **Despesas de Funcionamento:** Mais detalhes sobre as Despesas com Pessoal são necessários a fim de monitorar a existência de quadros e pessoal qualificado nos sectores sociais.
- **Reduzida execução da componente externa de investimento:** A componente externa de investimento tem tido uma tendência de desempenho fraco ao longo dos anos, sobretudo após a movimentação e registos de fundos e projectos na Conta Única do Tesouro e no Orçamento do Estado. Apesar de tudo em 2009 esta componente verificou melhorias na execução.
- **Concentração da despesa de investimento ao nível central:** A despesa de investimento é marcada pela existência do apoio directo ao orçamento e fundos comuns em diversos sectores, que embora sejam contabilizados ao nível central beneficiam também o nível provincial e distrital.
- **Classificação funcional e programática:** O REO IV 2009 não inclui nenhuma informação sobre a execução da despesa de acordo com a classificação programática, mas inclui, como em trimestres anteriores, um mapa de despesa de acordo com a classificação funcional, o qual exige um cuidado adicional na sua análise.

## PRINCIPAIS DADOS DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO ESTADO 2009

De acordo com o REO IV 2009, o total de recursos em 2009 foi de 87.453 milhões de MT, em comparação com o total de 68.944 milhões de MT em 2008.

Estes recursos foram utilizados para financiar as despesas de diferentes formas. Em 2009, as despesas do Estado foram financiadas em cerca de 55 por cento por recursos internos (receitas que o Estado arrecadou através dos impostos e taxas que os cidadãos pagaram e, créditos internos, ou seja empréstimos que obteve dos residentes no país) e em 46 por cento por recursos externos (donativos e créditos recebidos dos parceiros de cooperação) contra 57 por cento, e 43 por cento e respectivamente em 2008.

A capacidade de financiar as despesas do Estado por recursos próprios está gradualmente a aumentar. A cobrança de receitas do Estado aumentou em 21 por cento em termos nominais e 14 por cento em termos reais entre 2008 e 2009.

Esse aumento se deve ao crescimento dos impostos cobrados aos cidadãos, principalmente por conta ao alargamento da base tributária. Foram cobradas perto de 101 por cento das receitas previstas para 2008 e 103 por cento das receitas previstas para 2009.

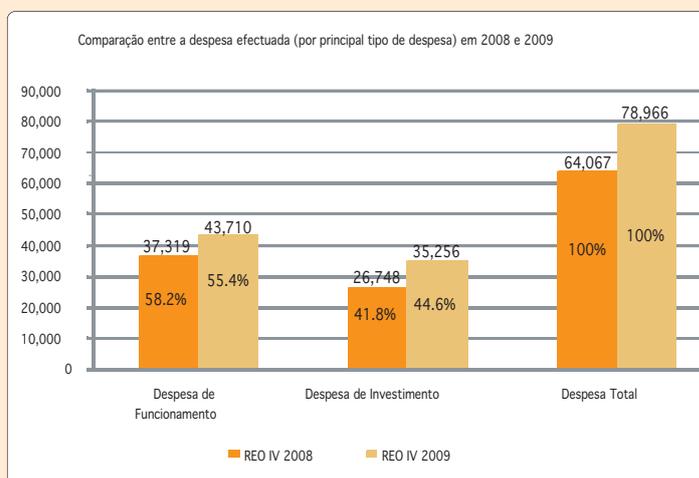
Por outro lado, houve um aumento da dependência externa na casa dos 6.3 por cento, em termos absolutos, entre 2008 e 2009. Do valor do apoio externo que o Estado recebeu em 2009, aproximadamente 63.8 por cento (25,386 milhões de MT) foram recebidos a título de donativos e 36.2 por cento (14,376 milhões de MT) a título de créditos (em 2008, os donativos foram cerca de 73.9 por cento (21,788 milhões de MT) e o restante foram créditos).

Assim, verificou-se um aumento dos créditos externos, os quais o Estado deverá amortizar periodicamente, acrescidos de juros, representando um custo adicional para o país.

### DESPESA DE FUNCIONAMENTO VS. DESPESA DE INVESTIMENTO

Em 2009, tanto a despesa de funcionamento, como a despesa de investimento, aumentaram em termos absolutos face aos montantes orçamentados para 2008 assim como a respectiva execução foi também superior.

A despesa de funcionamento totalizou 43.710 milhões de MT, ou seja 55.4 por cento da despesa total em 2009 (em 2008 totalizou 37.319 milhões de MT ou seja 58.2 por cento) o que representa um crescimento de 17.3 por cento da despesa de funcionamento entre 2008 e 2009.

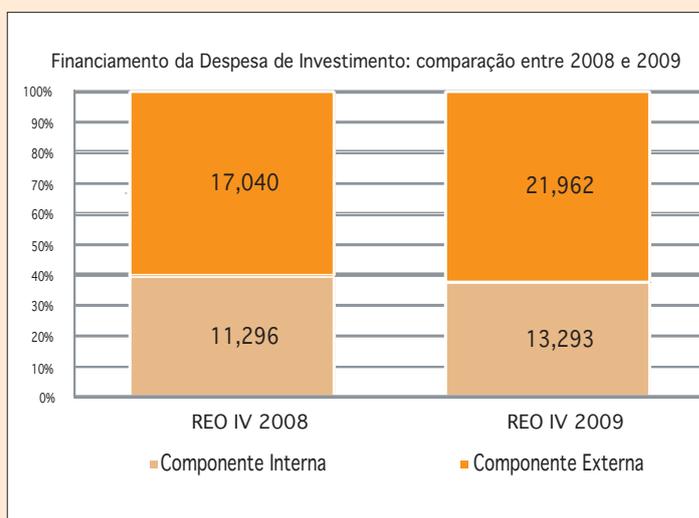


Prevaleceu a composição da despesa de funcionamento entre 2008 e 2009, mantendo-se a rubrica de despesa de pessoal (pagamentos de salários e remunerações aos funcionários públicos, contratação de novos funcionários, continuação da reforma salarial e outras despesas afins) como a que mais recursos absorve tendo crescido em 0.1 pontos percentuais entre 2008 e 2009.

A despesa de investimento totalizou 35.256 milhões de MT, ou seja 44.6 por cento da despesa total em 2009 (em 2008 totalizou 26.748 milhões de MT, ou seja 41.8 por cento) o que representou um crescimento de 31.8 por cento da despesa de investimento entre 2008 e 2009.

O aumento da proporção da despesa de investimento sobre a despesa total pode estar relacionado ao crescimento da proporção da ajuda externa que é a principal fonte de financiamento da despesa de investimento.

Fonte: REO IV 2008 e REO IV 2009



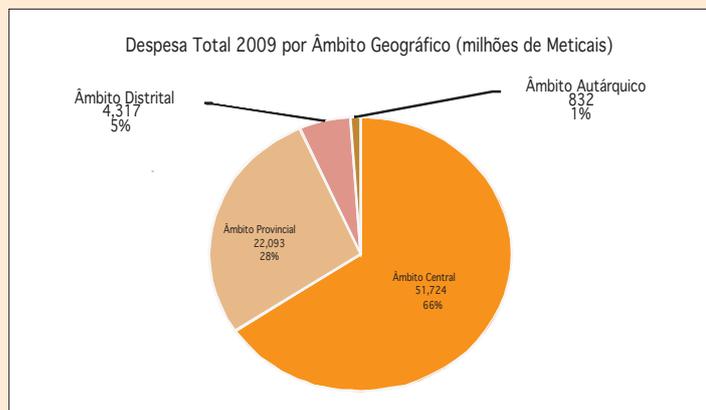
No total da despesa de investimento, somente 64.6 por cento dos recursos externos foram utilizados. Isto significa que muitos projectos e programas com impacto directo sobre as crianças e mulheres podem não ter sido realizados ou o foram realizados com um desempenho abaixo do previsto. Deve-se notar, no entanto, que entre 2008 e 2009, apesar de baixa, melhorias na execução foram verificadas.

A execução dos fundos comuns em alguns sectores foi particularmente baixa. De notar que o fundo comum do HIV/SIDA teve uma realização de apenas 50.1 por cento e o fundo comum ASAS (para o sector de água e saneamento) a taxa de realização foi apenas 16 por cento.

## DESCONCENTRAÇÃO DE RECURSOS

Cerca de 66 por cento da despesa total foi realizada no âmbito central e os restantes 44 por cento foram executados no âmbito provincial, distrital e autárquico.

Fonte: REO IV 2009



Houve uma ligeira melhoria na desconcentração de recursos da despesa de funcionamento do âmbito central para os níveis sub-nacionais em relação a despesa de investimento.

A despesa de funcionamento foi realizada em 52 por cento no âmbito central e os restantes 48 por cento nos níveis sub-nacionais, enquanto a despesa de investimento foi executada em 82 por cento no âmbito central. Para os sectores sociais, isto significa que, embora os investimentos sejam realizados ao nível provincial e distrital (como obras públicas tais como construção de escolas e hospitais), os mesmos são registados no orçamento ao nível central.

## SECTORES SOCIAIS

O REO IV 2009 utilizou a classificação funcional das despesas, isto é, organizada segundo as funções do Estado na sociedade (e.g. Saúde, Educação, Defesa entre outros) que depois são desagregadas em sub-funções mais específicas.

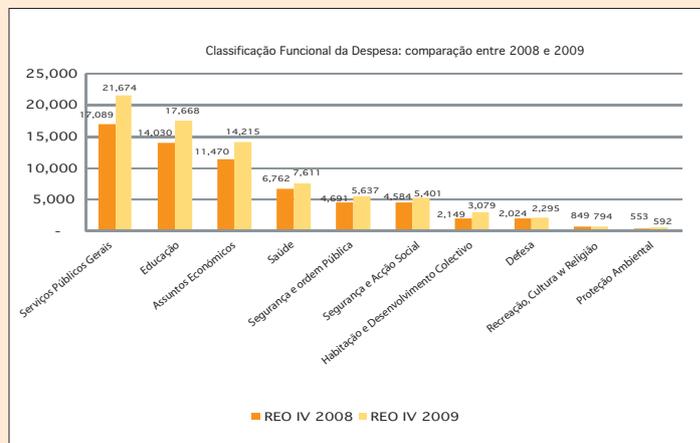
Esta classificação é importante pois permite verificar quanto da despesa pública total foi realizada para satisfazer cada uma dessas funções sociais.

Este é um aspecto bastante positivo pois permite perceber quais são as funções que o Governo considera prioritárias em termos de alocação e execução de recursos e se estas vão de encontro com as prioridades e objectivos específicos para os grupos vulneráveis, nomeadamente as crianças e mulheres. No entanto, deve

ser notado que o mapa da despesa segundo a classificação funcional não é processado pelo e-SISTAFE.

Olhando para a classificação funcional, verifica-se que os sectores da educação e saúde estão no topo das prioridades do Governo. Por outro lado, outras áreas sensíveis para a realização dos direitos da crianças e das mulheres - como o acesso a habitação, defesa e protecção ambiental - têm sido negligenciadas.

Fonte: REO IV 2008 e REO IV 2009



Contudo, alguma cautela é necessária ao analisar este classificador pois existe ainda uma tendência de utilizar em quase todos os sectores a subclassificação não especificada. Tal fato torna a análise, em termos de sub-funções, muito difícil. Assim, não é possível ter uma imagem real numa determinada função do que corresponde a cada sub-função. Nesse âmbito, esforços adicionais devem ser concentrados na melhoria deste classificador.

O REO IV 2009 não inclui informação sobre a classificação programática da despesa, cuja metodologia de Planificação e Orçamentação foi introduzida em 2008 com vista a orientar a consecução dos objectivos estratégicos do Governo. Sem essa informação, é difícil saber quanto foi gasto em cada um dos 6 (seis) objectivos estratégicos do Governo de acordo com o Programa Quinquenal.

A classificação extra orçamental da despesa por sector prioritário continuou a ser utilizada no REO IV 2009, o que permite verificar que os sectores considerados prioritários (e.g. Educação, Saúde entre outros) absorveram 61,6 por cento da despesa pública total. Embora a maior parte dos recursos foram gastos nos sectores sociais, a meta anteriormente incluída no Quadro de Avaliação de Desempenho do PARPA II 2006-2009 de despender pelo menos 65 por cento da despesa pública total nos sectores sociais não foi alcançada.

A informação contida neste informe foi retirada do Relatório de Execução Orçamental IV de 2009.



Av. 25 de Setembro, Edifício Times Square,  
Bloco 2, nr. 12504 • Maputo, Moçambique  
Tel. +258 21 355300  
Website: [www.fdc.org.mz](http://www.fdc.org.mz)



Av. do Zimbabwe nr. 1440  
Maputo, Moçambique  
Tel. +258 21 481100  
Website: [www.unicef.org/mozambique](http://www.unicef.org/mozambique)